



SENADO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS – COCDIR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

(Processo nº 00200.004464/2023-33)

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº _/2025

ÁREA DE OCUPAÇÃO Nº: 12,32 m²

PERÍODO DE OCUPAÇÃO: 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27/03/2025.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: das 11h às 16h.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Senado Federal autoriza, a título precário, o(a) Senhor(a)/Empresa **Elenice Ribeiro Coelho – Churros do Chaves**, com endereço ou sede na **Alameda Gravatá, Quadra 301, Conjunto 04, Casa 06, Águas Claras/DF**, portador da Carteira de Identidade n.º **013.459.332-6**, inscrito(a) no CPF ou CNPJ n.º **455.497.707-25**, doravante denominado AUTORIZATÁRIO(A).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo permitir o uso, sem ocupação fixa, da área pública, situada no estacionamento interno do Senado Federal, para exercer a atividade de comercialização e venda de alimentos e bebidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de autorização teve validade apenas no período de **março de 2025, das 11h às 16h.**

CLÁUSULA QUARTA – DA COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO

O Preço Público será cobrado pela Administração por meio de documento de arrecadação. A concessão do presente Termo fica condicionada à apresentação da Guia de Recolhimento da União – GRU devidamente quitada.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

É obrigatória a utilização de acessórios de higiene tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;

A ocupação deverá se dar por veículo devidamente equipado, limitado ao espaço de uma vaga demarcada pela Administração.

Em caso de uso de energia, deverá ser adquirida exclusivamente por meio de geradores.

É expressamente proibida a venda de produtos ilícitos e de qualquer tipo de BEBIDA ALCOÓLICA.

Após o término da validade da autorização, deverá a Autorizada deixar o local, devidamente limpo e arrumado.

O não cumprimento de qualquer uma das normas acarretará na suspensão da autorização ou apreensão do material proibido.

Brasília, _____ de _____ de _____.

SENADO FEDERAL



Documento assinado digitalmente

ELENICE RIBEIRO COELHO

Data: 25/08/2025 17:35:26-0300

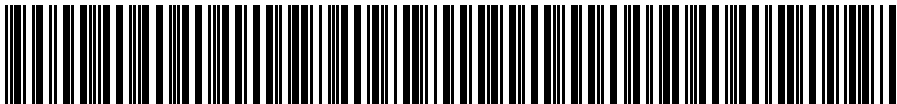
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTORIZADO(A)



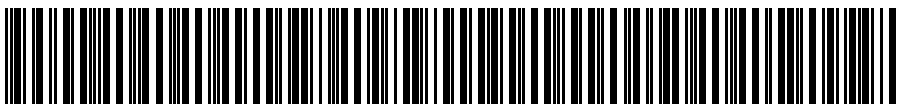
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	28808-0
	Número de Referência	
	Competência	03/2025
	Vencimento	19/03/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	020054
Nome do Contribuinte ELENICE RIBEIRO COELHO	CPF ou CNPJ do Contribuinte	455.497.707-25
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	Valor Principal	43,83
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	43,83

89950000000-0 43830001010-1 95523152880-3 80000615857-0



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	28808-0
	Número de Referência	
	Competência	03/2025
	Vencimento	19/03/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	020054
Nome do Contribuinte ELENICE RIBEIRO COELHO	CPF ou CNPJ do Contribuinte	455.497.707-25
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	Valor Principal	43,83
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	43,83

89950000000-0 43830001010-1 95523152880-3 80000615857-0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.58.34
1051001051 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARLOS A M COELHO *

AGENCIA: 1051-0 CONTA: 16.907-2

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 899500000000-0 43830001010-1
95523152880-3 80000615857-0

Data do pagamento 17/03/2025

Competencia MM/AAAA 03/2025

Data de Vencimento 19/03/2025

CPF 455.497.707-25

Valor Principal 43,83

Valor Total 43,83

DOCUMENTO: 031702

AUTENTICACAO SISBB: 3.EF7.8BA.5B7.828.626